



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERCULTURAL E INTERDISCIPLINAR

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto “Saúde, ambiente e qualidade de vida na infância, adolescência e juventude: intervenções nos contextos universitário, escola e UBS”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 001/2024 - CGPRITS/UFOPA, no período de 02/09/2024 a 29/08/2025.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da UFOPA que desejam engajar-se em atividades de pesquisa e extensão, tendo disponibilidade de horário (20 horas semanais) para desenvolver atividades de acordo com a vaga escolhida no momento da inscrição.

1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho no âmbito do Projeto:

- Plano de trabalho 1: A promoção da saúde como estratégia para prevenção ao uso de substâncias psicoativas entre universitários
- Plano de trabalho 2: Musicaliza Bebê: Música e movimento na universidade para a qualidade de vida na 1ª infância
- Plano de trabalho 3: “Eu jogo bola... e a qualidade de vida?” percepções de estudantes participantes do projeto Desenvolvimento Positivo para adolescentes mediante o esporte
- Plano de trabalho 4: Oficinas sobre o uso de mediadores da natureza no cotidiano de pais e bebês.

1.3. Os bolsistas devem se enquadrar como bolsistas PEEEX graduação, de acordo com o Edital PEEEx n.º 001/2024 – CGPRITS/UFOPA.

1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS VAGAS

São ofertadas 4 vagas para alunos da graduação da UFOPA. As vagas e requisitos necessários são especificados a seguir:

	Planos de trabalho	Vagas	Turno do projeto	Requisitos necessários
1	Título: A promoção da saúde como estratégia para prevenção ao uso de substâncias psicoativas entre universitários Objetivo: promover oficinas de educação em saúde sobre o uso de substâncias psicoativas para estudantes universitários	01	Manhã	Ser aluno do curso de Farmácia, ter conhecimentos em Educação em Saúde, Farmacologia e Toxicologia
2	Título: Musicaliza Bebê: Música e movimento na universidade para a qualidade de vida na 1ª infância Objetivo: Propiciar atividades musicais e de movimento para bebês de 3 meses a 3 anos da comunidade santarena	01	Manhã	Gostar de crianças pequenas Gostar de música Gostar de cantar
3	Título: “Eu jogo bola... e a qualidade de vida?” percepções	01	A	Gostar de

	de estudantes participantes do projeto Desenvolvimento Positivo para adolescentes mediante o esporte Objetivo: apreender as percepções dos participantes do projeto Desenvolvimento Positivo para adolescentes mediante o esporte		definir	esportes Ter afinidade com adolescentes
4	Título: Oficinas sobre o uso de mediadores da natureza no cotidiano de pais e bebês Objetivo: promover o desenvolvimento de rodas de conversas com pais de uma Unidade Básica de Saúde em Santarém, mediante um projeto sistematizado de atividades voltadas para o conhecimento de práticas desenvolvidas utilizando os mediadores da natureza	01	Manhã	Gostar de crianças, ter empatia e paciência, habilidade de comunicação, responsabilidade e, interesse em conhecer sobre desenvolvimento infantil.

3. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA PEE_x – Graduação

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da Ufopa durante toda a vigência da bolsa, sendo permitido o trancamento de no máximo 50% das disciplinas obrigatórias por período letivo;
- b) cumprir 20 (vinte) horas semanais na execução do plano de trabalho;
- c) executar adequadamente as atividades previstas do plano individual de trabalho;
- d) ser assíduo, pontual e agir de forma respeitosa e ética nas atividades do plano de trabalho e nos procedimentos administrativos;
- e) não possuir, durante todo o período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos ou estágio remunerado interno e/ou externo, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil e Bolsa Permanência/Mec, geridas pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, respeitando o teto e os critérios para acumulação de auxílios definidos pelas normativas institucionais;
- f) participar do Seminário Integrado de Pesquisa, Ensino e Extensão – Sipeex, da Jornada Acadêmica ou de outros eventos científicos promovidos pela Ufopa para fins de apresentação dos resultados alcançados na execução do seu plano de trabalho;
- g) fazer referência à condição de bolsista PEE_x nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) preencher e assinar frequências mensais conforme modelo disponível página de editais vigentes da Procce e entregar, até o 5º dia útil do mês subsequente às atividades, diretamente ao seu respectivo orientador(a) para posterior entrega ao CGPrits, juntamente com o relatório final do projeto, ou a qualquer tempo, conforme solicitado;
- i) cadastrar o relatório do plano de trabalho diretamente no Sigaa, de acordo com os prazos estabelecidos pelo CGPrits, ou a qualquer tempo, conforme solicitado, de acordo com tutorial a ser disponibilizado página de editais vigentes da Procce;
- j) no caso de desistência da bolsa, apresentar ao orientador e ao CGPrits o termo de desistência e relatório das atividades realizadas, conforme modelos disponíveis na página de editais vigentes da Procce;
- k) Devolver ao erário as bolsas recebidas indevidamente, por emissão de Guia de Recolhimento da União (GRU), caso algum requisito deste Edital seja desrespeitado.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições para bolsistas de graduação deverão ser realizadas via google formulários no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdwfcGZuXr9w2b1N6CCldnFtajKRbC3nU-2kYPSqsjh21oPtQ/viewform?usp=sf_link no período de **23 a 25 de agosto de 2024**.
- 4.2 Cada candidato poderá concorrer a apenas 1 vaga prevista neste edital.

4.3 Não serão aceitos pedidos de inscrições enviados por outras vias, sendo neste caso o proponente desclassificado.

4.4 A Comissão Avaliadora do processo seletivo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida no prazo estabelecido por motivo de ordens técnicas, como falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. 1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 4 deste edital, “Das inscrições”.

5.2. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 6.

5.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Será realizada por meio do Índice de Rendimento Acadêmico e entrevista presencial

6.2 O candidato que não comparecer à entrevista no dia, local e hora previstos, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.3. As entrevistas serão realizadas, em data e horários previamente definidos em cronograma, na sala 116, situada 1º andar, da Unidade Tapajós (Av. Vera Paz s/n, Bairro Salé, Bloco Modular Tapajós 1 – BMT 1).

6.4 Os critérios para avaliação do Índice de Rendimento Acadêmico:

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Maior rendimento acadêmico	10,0
Total	10,0

6.5 Os critérios para avaliação das entrevistas individuais são:

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
O candidato apresenta objetividade, clareza, precisão e correção no uso da língua.	2,0
O candidato apresenta coerência na maneira de argumentar as ideias.	4,0
O candidato demonstra habilidade na elaboração de respostas a questionamentos.	4,0
Total	10,0

6.4 Os critérios para seleção dos bolsistas

DESCRIÇÃO DO CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Índice de rendimento acadêmico	10,0
Entrevista individual	10,0

6.5. A nota final será calculada pela média das pontuações atribuídas aos critérios de avaliação:

$$\text{Média} = \frac{\text{I.R.A} + \text{Pontuação entrevista}}{2}$$

6.6 A nota mínima para classificação final é 7,0.

6.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

6.8. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

6.9. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

7. DO CRONOGRAMA

O QUE?	QUEM?	QUANDO?	ONDE?
Envio dos editais de seleção de bolsistas para a Procce	Coordenador geral do projeto	22/08/24	Para o e-mail extensaoufopaeditais@gmail.com
Publicação dos editais no site da Procce	PROCCE	23/08/24	No site: www.ufopa.edu.br/procce
Inscrições dos candidatos mediante o preenchimento do formulário do google e envio de de histórico escolar no mesmo formulário	Candidatos	23 a 25/08/24	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdwfcGZuXr9w2blN6CCldnFtajKRbC3nU-2kYPSqsjh21oPtQ/viewform?usp=sf_link
Homologação das inscrições	Coordenador geral do projeto	26/08/24	Via e-mail do candidato
Análise do Histórico Escolar e I.R.A	Bancas de avaliação	26/08/24	No Google formulários
Divulgação do dia, horário e local das entrevistas	Bancas de avaliação	26/08/24	Via e-mail do candidato
Entrevistas	Bancas de avaliação	27/08/24	Endereço no edital
Divulgação do resultado	Coordenador geral do projeto	27/08/24	Via e-mail do candidato
Recursos	Candidato	28/08/24	Via e-mail para iani.leite@ufopa.edu.br

Resultado final	Coordenador geral do projeto	29/08/24	Via e-mail do candidato
Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	Coordenador geral do projeto	29/08/24	No portal SIGAA
Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	Coordenador geral do projeto	29/08/24	extensaoufopaeditais@gmail.com
Envio de documentação para implementação da bolsa	Candidatos aprovados e classificados nas vagas	30/08/24	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 001/2024_CGPRITS

8. DOS RECURSOS

8.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverão encaminhar e-mail para: iani.leite@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital;

8.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

9.4. DA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

Para que as bolsas PEEEx-Graduação sejam implementadas, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ter aderido ao Cadastro Único da Ufopa;
- b) apresentar os documentos exigidos no item 3.4 do edital de seleção de projetos já referenciado;
- b) estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da Ufopa;
- c) não estar cursando o último semestre do curso de graduação;
- d) não ter concluído outro curso de graduação, exceto os bacharelados interdisciplinares da Ufopa, desde que tenha prosseguido no percurso acadêmico;
- e) ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;
- f) não possuir vínculo empregatício;
- g) não acumular outra bolsa (estágio remunerado, PEEEx, Pibex, Pró-Ensino, Monitoria, Pibic, Pibid, Pibiti, PET, Residência Pedagógica e bolsa de outra natureza que não seja compatível), exceto os auxílios estudantis concedidos pela Proges, respeitando os limites previstos pelas normativas institucionais;
- h) ser titular de conta corrente em qualquer banco;
- i) não apresentar pendências à Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão - Procce, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – Proppit e à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação –Proen, quanto à entrega de relatórios.
- j) enquadrar-se nos critérios para Ações Afirmativas (AF).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital nº 001/2024 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

10.2. Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

10.3. A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro on-line e homologação dos documentos enviados à Procce.

10.4. O Edital CGPRITS nº 001/2024 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce:

<http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 22 de agosto de 2024

Iani Dias Lauer Leite

Coordenadora do Projeto “Saúde, ambiente e qualidade de vida na infância, adolescência e juventude: intervenções nos contextos universitário, escola e UBS”